CVM adequa canais de comunicação para cumprir normas do período eleitoral

Comentários das redes sociais estarão desativados até o fim das eleições

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) informa que **no período de três meses que antecede as eleições (de 4/7 a 25/10/2026), chamado de defeso eleitoral, estão impostas uma série de restrições para as ações e atividades relacionadas à comunicação institucional** de órgãos públicos.

Com base na Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997), e na Resolução TSE nº 23.757/2026, fica proibida, nesse período, a veiculação de publicidade institucional, inclusive em meios digitais, independentemente de haver intenção eleitoral explícita.

Em virtude desta obrigação legal, neste período, serão divulgadas apenas informações voltadas à prestação de serviço para a sociedade.

As obrigações de transparência pública permanecem válidas durante o período. Informações obrigatórias previstas na Lei de Acesso à Informação também continuarão disponíveis.

Redes sociais

A partir de hoje, **os comentários em perfis da CVM nas redes sociais serão temporariamente desativados** em razão das regras aplicáveis ao período eleitoral. A Autarquia continuará compartilhando orientações, serviços e informações de utilidade pública, em conformidade com as normas aplicáveis ao período eleitoral, por meio dos perfis @cvmgovbr.

Os pedidos de informação podem ser direcionados para os Canais de Atendimento, disponíveis no site da CVM.

Após o encerramento do período de defeso, os comentários serão habilitados em todos os canais oficiais.

Mais informações
Confira nas cartilhas da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom) sobre o Defeso Eleitoral e na Cartilha de Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Federais nas Eleições de 2026.

Plano Emergencial de Reestruturação da CVM é homologado pelo STF e reforça condições para atuação da Autarquia

Decisão representa importante avanço para o fortalecimento institucional da CVM

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) informa que o Supremo Tribunal Federal (STF) homologou o plano de reestruturação da Autarquia apresentado pela União, por meio do Ministério da Fazenda. A decisão representa importante avanço para o fortalecimento institucional da CVM e cria as condições necessárias para a implementação de medidas voltadas ao aprimoramento de sua estrutura organizacional e de sua capacidade operacional.

A reestruturação integra um conjunto de iniciativas destinadas a modernizar a Autarquia e fortalecer sua atuação diante da crescente complexidade e do desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro.

"A homologação do plano pelo STF inaugura uma nova etapa para a CVM. Trata-se de um

***passo fundamental para fortalecer nossa capacidade institucional, valorizar as pessoas que fazem parte da Autarquia e preparar a CVM para responder, com ainda mais eficiência, aos desafios de um mercado de capitais cada vez mais robusto, dinâmico e relevante para o desenvolvimento do país.*" -** Otto Lobo, Presidente da CVM.

O plano permitirá avanços na recomposição da força de trabalho, na atualização da estrutura institucional e no aperfeiçoamento das atividades desempenhadas pela CVM em benefício dos investidores, dos participantes do mercado e da sociedade. A Autarquia conseguirá responder aos desafios atuais e futuros, através da implementação de medidas que ampliem a capacidade e segurança das atividades de supervisão e fiscalização, entre elas a tokenização.

"***A articulação entre CVM, Banco Central, Receita Federal e COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) sobre um 'efetivo controle' do sistema financeiro e do mercado de capitais não é retórica de discurso judicial. É um mandado institucional. E é precisamente aqui que a agenda de tokenização deixa de ser uma pauta de modernização de mercado e passa a ser lida como política pública de Estado voltada ao combate à corrupção e ao crime organizado.*" -** Otto Lobo, Presidente da CVM.

Saiba mais sobre as medidas

Dentre as principais ações e objetivos, estão:

- **Recomposição gradual do quadro de pessoal**, com a nomeação de novos servidores e o aproveitamento de candidatos aprovados em concursos públicos.
- **Redução do estoque de processos** e aumento da capacidade de julgamento.
- **Reforço da estrutura técnica** da Autarquia.
- **Modernização da infraestrutura tecnológica**, com ampliação do uso de inteligência artificial e de ferramentas de análise de dados.
- **Fortalecimento da cooperação institucional com outros órgãos públicos**, especialmente em ações de supervisão e fiscalização do mercado de capitais.

"***Todos os quatro eixos homologados no plano – celeridade processual, recomposição de capital humano e integração tecnológica, inteligência interinstitucional e supervisão preventiva sobre zonas cinzentas – convergem para um mesmo gargalo: a CVM fiscaliza hoje um mercado que se tornou mais rápido, mais fragmentado e mais opaco do que a sua própria capacidade de rastreamento. A implementação do plano contribuirá para tornar a atuação da CVM ainda mais eficiente, moderna e alinhada à evolução do mercado brasileiro*" -** Otto Lobo, Presidente da CVM.

Próximos passos

Com a homologação, a CVM dará continuidade à concretização das medidas previstas no plano, em articulação com os órgãos competentes, reafirmando seu compromisso com a excelência regulatória, a proteção dos investidores e o desenvolvimento do mercado de capitais.

"***A decisão torna explícito que a modernização tecnológica da CVM não é uma escolha de eficiência administrativa, mas sim pré-condição constitucional para que a Autarquia cumpra sua função de proteção do mercado e do investidor. A tokenização do mercado de capitais, associada a sistemas de supervisão com inteligência artificial de titularidade e governança da própria CVM, é o caminho mais direto para transformar os quatro eixos homologados em capacidade concreta de rastrear, identificar e reprimir o uso do mercado de capitais como vetor de lavagem de recursos e financiamento de organizações criminosas — cumprindo, na prática, o que o STF determinou como condição para a continuidade do funcionamento pleno da Autarquia.*" -** Otto Lobo, Presidente da CVM.

A CVM está também comprometida com a elaboração do plano de médio prazo requerido pelo

Supremo Tribunal Federal. A Autarquia reforça que o plano será resultado do diálogo com as áreas internas, entidades da sociedade civil e, principalmente, com os órgãos competentes do executivo federal. Uma portaria instituindo um grupo de trabalho específico para esse fim será publicada nos próximos dias.

"***Essa reestruturação configura uma mudança de trajetória da Autarquia em um momento histórico, em que se marca o cinquentenário das reformas legais que, em 1976, modernizaram o mercado de capitais brasileiro e, nesse contexto, instituíram a CVM, um regulador eminentemente técnico e independente, concebido em linha com as melhores práticas internacionais e um pensamento estratégico de longo prazo, de construção de um mercado de capitais eficiente, integro e à altura dos desafios do desenvolvimento nacional.*" -** Otto Lobo, Presidente da CVM.

Mais informações

Acesse a notícia da decisão no site do STF**.**

Expediente na CVM-SP em 9/7

Autarquia seguirá o disposto em Portaria do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI)

Comissão de Valores Mobiliários (CVM) informa que **não haverá expediente na regional da CVM de São Paulo no dia 9/7/2026**, em virtude do feriado estadual da Revolução Constitucionalista de 1932. A ação segue o disposto na Portaria MGI 11.460/25.

A sede da Autarquia, no Rio de Janeiro, e a regional de Brasília funcionarão normalmente.

Fonte: CVM, em 03.07.2026